



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 019/2018

De 15 de Março de 2018.

Designa a Srta. Sollange Efigênia de Moraes Santos, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Assistência Social, para responder como Gestora do Programa Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a partir de 15 (quinze) de Março de 2018, a Srta. Sollange Efigênia de Moraes Santos, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Assistência Social, para responder como Gestora do Programa Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 15 de Março de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 019/2018

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 019/2018, de 15 de Março de 2018, que dispõe sobre a Designação de servidor para responder como Gestora do Programa Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 15 de Março de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal